

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

“Institui o Dia Estadual do profissional Designer de Interiores e Ambientes”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual do profissional Designer de Interiores e Ambientes a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de outubro, no Estado da Bahia.

Parágrafo único – A data passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2022.

Marcelino Galo Lula
Deputado Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

O Designer de Interiores é o profissional que planeja e projeta espaços internos, visando ao conforto, à saúde, à estética e à segurança dos usuários, conforme estabelece a Lei Federal nº 13.369 de 2016 que reconheceu a profissão em todo o território nacional garantindo assim o seu livre exercício. Trata-se, notadamente de profissional responsável por proporcionar para a vida humana conforto ambiental, psicológico e de produtividade através dos espaços ambientados.

Apesar do reconhecimento tardio, dado apenas em 2016, a partir da referida lei, a profissão de design de interiores encontra seus precursores início do século XIX com os artesãos formados nos Liceus de Artes e Ofícios, como Antônio Borsoi e outros brasileiros e estrangeiros que trouxeram técnicas e costumes da Europa pós-revolução industrial para residências e prédios públicos do Brasil.

Na década de 30 os registros apontam Henrique Liberal como o primeiro designer de interiores da história e quando os ventos do modernismo sopraram do Velho Mundo, Jonh Graz, Regina Gomide e Gregori Warchavchik traduziram o estilo brasileiro nos interiores modernos.(DANTAS; NEGRETE, 2015).

Na Bahia durante a década de 60, Antenor, da Antenor Decorações fazia da Rua Carlos Gomes um pólo de criatividade, assim como Old Bahia e decoradores como Clara Melo e Alfred Brito e o próprio Carlos Bastos, criador do mural “Procissão de Bom Jesus dos Navegantes”, destaque no Plenário da Assembléia Legislativa da Bahia também atuou no design de lojas e festas, como o lendário bar “Anjo Azul” no Largo Dois de Julho e sua residência em Itapuã. (PESSÔA, 2020)

O fortalecimento do campo foi decorrente também da institucionalização do ensino do design de interiores no Brasil, o que proporcionou à profissão expansão, visibilidade e maior reconhecimento. A partir da década de 60 com a criação da IADE (Instituto de Artes Decorativas – fechado durante os Governos Militares) e da ESDI (Escola Superior de Desenho Industrial, hoje anexada a UERJ), até a criação dos primeiros bacharelados nas universidades públicas como UEMG, UFRJ (1970) UFBA (1991), passando pela criação dos cursos superiores tecnológicos em design de interiores ofertados nos Institutos Federais de todo país e rede privada, centenas de profissionais foram lançados no mercado de trabalho aumentando a abrangência de nossa atuação e serviços prestados à sociedade. (SANTOS; HERNÁNDEZ; SANTOS, 2020).

Outro fator de grande importância para o avanço e consolidação da profissão foi o aumento das pesquisas acadêmicas com temáticas relativas ao design de interiores, além, é claro, do aumento no número de programas especializados de pós-graduação lato-sensu e stricto sensu em todo território brasileiro. Em especial, aqui na Bahia, podemos destacar o Programa de Pós Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal da Bahia (PPGAV-UFBA) que há 10 anos conta com uma linha de pesquisa de Mestrado dedicada aos estudos do Design. E, desde 2012, com os níveis de Mestrado e Doutorado com a linha de pesquisa denominada de “Arte e Design: Processos, Teoria e História.

Outra transformação importante pelo qual a profissão tem passado é a filiação aos Conselhos de Classe Federais com poderes de controle e fiscalização do exercício profissional. Em 2010 os profissionais de nível técnico foram anexados aos CFT (Conselho Federal de Técnicos Industriais) através da Resolução 96-2020 e em 2021 os profissionais de nível superior tecnólogos foram anexados ao sistema CREA/CONFEA

conferindo-lhes o direito de emissão de documento de responsabilidade técnica por seus projetos ampliando o comprometimento, os direitos e deveres do Designer de Interiores com seu ofício e seus clientes. Com relação aos profissionais de nível superior Bacharelado o processo está em tramitação para a filiação ao CREA/CONFEA.

Hoje a ABD - Associação Brasileira de Designers de Interiores calcula a existência de 55 mil designers de interiores em todo Brasil, sendo deste total 30.000 associados à instituição, na Bahia somos aproximadamente 2.000 profissionais associados. Vale ressaltar ainda que trata-se de uma área formada majoritariamente por mulheres, a ABD, por exemplo, é composta por 76% de associadas mulheres e 24%homens. Ainda podemos destacar que esta é uma área que movimenta anualmente em torno de R\$ 40 bilhões por ano em produtos e serviços (MORAIS; BERNARDES; VAN DER LINDEN, 2015)

A ABD, que foi fundada no dia 30 de outubro de 1980, celebrou 40 anos em 2020, dedicando-se à valorização e ao reconhecimento dos profissionais. Em razão da data de fundação da ABD, comemora-se no dia 30 de outubro, nacionalmente, o Dia do Designer de Interiores.

A ABD é reconhecidamente, uma entidade atuante na trajetória da luta pelos direitos profissionais dos Designers de Interiores no Brasil nos últimos 40 anos. Esta data já é reconhecida nacionalmente como um dia de celebração pelas conquistas das lutas destes profissionais.

Ao longo dos anos, o Dia do Designer de Interiores tem sido reconhecido também, em vários Estados da nossa Federação como: Goiás (PL 414 de 29/06/2021), Ceará (Lei 17.663 2021), Rio Grande do Sul (Lei 8190 30/11/18) e Minas Gerais (PL 2422/2021).

A ABD/Regional Bahia, por sua vez, alinhada com o protagonismo nacional e demonstrando total engajamento com as lutas dos profissionais Designer de Interiores em nosso Estado, encaminhou à este mandato parlamentar, requerimento no sentido que apoiássemos a causa para defender o reconhecimento do dia 30 de outubro como o Dia do Designer de Interiores no estado da Bahia visando dar visibilidade a um campo profissional que muito tem a ajudar a sociedade baiana na construção de sua cidadania ,especialmente as camadas menos abastadas que mais sofrem com a especulação imobiliária, aos pequenos empresários e comerciantes e principalmente pela solidificação deste campo de atuação tanto na prática profissional como na pesquisa acadêmica em design de interiores.

Apesar dos avanços, a categoria ainda precisa de afirmação de identidade de forma autônoma e do reconhecimento. Neste sentido, em homenagem a todos estes profissionais que lutam cotidianamente pelo direito de exercer sua profissão, proponho a criação do Dia Estadual do profissional Designer de Interiores e Ambientes, a ser comemorado no dia 30 de outubro.

Diante de todo o exposto, venho solicitar o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.